

São Vicente – SP, para anuência à contratação e apresentação dos documentos a seguir, acrescidos de cópias:

- 01- Cédula de Identidade ou cédula de identidade de estrangeiro com visto permanente;
  - 02- Quando do sexo masculino, comprovante de estar em dia com as obrigações militares;
  - 03- Título de Eleitor e Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais, podendo ser por meio de certidão de quitação;
  - 04- Comprovante de graduação em Ciências Biológicas, ou áreas afins e portador do título de Doutor, observando os termos do item 3.1.1. do Edital de Abertura de Inscrições supra citado;
  - 05- Histórico escolar dos cursos de graduação e pós-graduação;
  - 06- Certidão de nascimento ou casamento;
  - 07- CPF e Comprovante de regularidade;
  - 08- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
  - 09- Cartão de PIS/PASEP (se cadastrado);
  - 10- 3 fotos 3x4.
- O não comparecimento do candidato dentro do prazo acima estabelecido, bem como, a recusa à contratação ou se consultado e contratado deixar de entrar em exercício, terão exauridos os direitos decorrentes da habilitação no Concurso Público.
- NOME / RG / CLASSIFICAÇÃO  
GUSTAVO MARUYAMA MORI / PR-6.606.454-9 / 1º  
Processo nº 468/2013 - IB/CLP

#### FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR

Resultado Final  
Processo Seletivo - 042/2016 - Médico Clínico Geral - PSA - Botucatu

Candidatos Habilitados:  
Insc. - Nome - CPF - Nasc. - Nota - Cla.

00011 - GLADYS HELENA BARRETTO ALENCAR - 41328337391 - 29/08/1966 - 10,00 - 1  
00007 - LARISSA AKEMY PARADA KASSAMA - 31874559805 - 28/08/1983 - 10,00 - 2  
00018 - MARCELO PACHECO GONÇALVES - 32621895883 - 23/10/1984 - 10,00 - 3  
00006 - NATALY SACCO - 36975506833 - 25/06/1986 - 10,00 - 4  
00001 - CÍNTIA MITSUE PEREIRA SUZUKI - 39240431837 - 22/08/1989 - 10,00 - 5  
00009 - LUCAS GUIMARÃES FERREIRA FONSECA - 39092875813 - 20/12/1990 - 9,00 - 6  
00016 - JULIANA AKITA - 32968669818 - 18/04/1991 - 9,00 - 7  
00005 - THAIS OPPENHEIMER PITANGA DE REZDENDE - 12722426765 - 13/06/1989 - 8,50 - 8  
00017 - PAULA BASSO LIMA - 37073399805 - 20/11/1990 - 8,50 - 9  
00008 - SCHELLA MARIA FRANCO COSTA - 43465056787 - 03/05/1956 - 8,00 - 10  
00004 - ANTÔNIO MARCOS DO NASCIMENTO ALMEIDA - 14962220837 - 20/10/1970 - 8,00 - 11  
00010 - MAISA PIRES DE CAMPOS LUCIANO GOMES - 17398583877 - 26/11/1974 - 8,00 - 12  
00013 - LUIS ALBERTO FRANCO RAMIREZ - 23603715845 - 02/09/1985 - 8,00 - 13  
00003 - LUCAS ESTEVÃO ZANINI - 35328159829 - 31/07/1986 - 8,00 - 14  
00014 - CERES MARTINS TAJARA - 27296744898 - - 7,00 - 15

Candidatos Ausentes:  
Insc.  
00002  
00012  
00015

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, 07 de junho de 2016.

Edital 055/2016 – FAMESP – RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função ASSISTENTE SOCIAL, para preenchimento de 01 vaga no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho 30 (trinta) horas semanais, para prestar serviços no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu e demais unidades com as quais o Hospital das Clínicas e a FAMESP mantenha vínculo na cidade de Botucatu - SP.

I – CONSIDERAÇÕES

- 05 admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Serviço contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.
- 05 admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalar e extra-hospitalar ambulatório e extra-ambulatório.
- Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela Direção do Hospital.

II - DO SALÁRIO

- 01 do Salário mensal inicial, em jornada completa de 30 (trinta) horas semanais para a função acima referida, em regime C.L.T., é de R\$ 2.136,99 (dois mil cento e trinta e seis reais e noventa e nove centavos).

III - DAS INSCRIÇÕES

01. As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.fmb.unesp.br; no período de 13 a 24 de junho de 2016.
02. Será disponibilizado posto de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Bittignolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.
03. O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.
04. Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acesasaopaulo.sp.gov.br

IV- DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

01. Para se inscrever o candidato deverá:
  - 01.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.fmb.unesp.br;
  - 01.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), para pagamento na Rede Bancária;
  - 01.3. Efetuar o pagamento do Boleto dentro do prazo de vencimento (24/06/2016) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas úteis) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.
  - 01.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.fmb.unesp.br.

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.), conforme descritos acima.

02. Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

01. Ser brasileiro;
02. Estar em dia com as obrigações eleitorais ;
03. Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
04. Gozar de boa saúde física e mental;
05. Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
06. Possuir Escolaridade em Nível Superior em Assistente Social, no ato da admissão;
07. Possuir inscrição no CRESS (Conselho Regional de Serviço Social) no ato da Admissão;
08. Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

OBSERVAÇÕES:

01. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.
02. Não serão recebidas inscrições por via postal.
03. As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.
04. A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

V - DAS PROVAS

O Processo Seletivo constará de:

01. Prova Escrita: 30 questões de múltipla escolha, inéditas e/ou não inéditas, abrangendo:
  01. Serviço Social, Fundamentos Históricos, Teóricos e Metodológicos;
  02. Projeto Ético Político da Profissão;
  03. Política de Saúde e Serviço Social – Atuação Interdisciplinar; Lei 8742/93 Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS;
  04. Lei 8069/90 Estatuto da criança e do adolescente –ECA;
  05. Lei 8.080/90 Dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, na organização e funcionamento dos serviços correspondentes;
  06. Lei 8.142/90 Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS, e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
  07. Lei 10.741/03 Dispõe sobre o Estatuto do Idoso;
  08. Lei 8.662/93 Dispõe sobre a profissão de Assistente Social ; Resolução CFESS 273 de março de 1993 Código de Ética da Profissão do Assistente Social;
  09. Parâmetros para atuação de Assistente Social na Saúde CFESS 2009;
  10. Portaria nº 399 de 22 de fevereiro de 2006. Pacto pela Saúde;
  11. Política Nacional de Humanização. Ministério da saúde;
  12. Análise de Currículo Vitae.

O currículo documentado, obrigatoriamente entregue no ato da Prova Escrita, será analisado e pontuado considerando-se:

01. Cursos de Especialização e aprimoramento, nos últimos 10 anos. Será atribuído 10 pontos, para cada Título, até o máximo de 30 pontos.
02. Cursos, congressos, jornadas, simpósios, encontros, NA ÁREA PARA QUAL CONCORRE, nos últimos 5 anos. Será atribuído 01 ponto, para cada título; até o máximo de 20 pontos.
03. Publicações científicas NA ÁREA PARA QUAL CONCORRE, em revistas especializadas, nos últimos 5 anos. Serão atribuídos 05 pontos, para cada Título até o máximo de 20 pontos.
04. Palestras, posters e aulas proferidas em eventos, NA ÁREA PARA QUAL CONCORRE, nos últimos 5 anos. Será atribuído 01 ponto para cada título, até o máximo de 20 pontos.
05. Outros títulos, a critério da banca, 10 pontos.

O currículo deverá ser elaborado de acordo com os critérios de julgamento, agrupados em itens, conforme descrito acima.

Não serão aceitos currículos entregues posteriormente, documentos originais, inclusão ou exclusão de documentos. Somente serão considerados títulos os que estiverem devidamente documentados. A não entrega do currículo determinará nota zero neste item de avaliação.

O currículo será devolvido após a homologação do processo seletivo, no prazo de 30 dias, na sala de recursos humanos do AME. Após essa data serão incinerados.

VI – DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO

01. Prova Escrita .....Peso 9 – De 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
02. Análise do Currículo Vitae .....Peso 1 – De 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

VII - DA EXECUÇÃO DAS PROVAS

PROVA ESCRITA

01. A Prova Escrita será realizada no dia 29 de junho de 2016 às 18h00min, no Campus Universitário da UNESP de Rubião Jr., s/nº, Botucatu – SP, com duração máxima de 2 horas e mínima de 40 minutos.

Os candidatos deverão comparecer (NA CENTRAL DE SALAS DE AULAS AO LADO DO PRÉDIO NOVO DA DIRETORIA DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU), 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

- Currículo Vitae (documentado)
- Caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.

- Comprovante de inscrição (boleto bancário devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

02. OUTRAS INFORMAÇÕES

Não será admitida na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

Durante a prova não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.

O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação da prova sem o acompanhamento do fiscal.

Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham: mais que uma resposta mesmo que uma delas esteja correta, emenda ou rasura, ainda que legível.

Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação. O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

O candidato deverá entregar seu curriculum (documentado com cópias simples) no ato da Prova Escrita para posterior análise da Banca Examinadora.

VIII - DA HABILITAÇÃO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO

01. Serão habilitados para avaliação curricular os candidatos que obtiverem na prova escrita, nota maior ou igual a 50,00 (cinquenta) pontos.
02. Serão convocados para Análise do Currículo os 10 (dez) primeiros candidatos habilitados na prova escrita. Em caso de empate na décima colocação, todos os candidatos com a mesma nota serão convocados.
03. No ato da Prova Escrita, os candidatos deverão entregar seu currículo (documentado), para posterior análise da Banca Examinadora.

IX – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

01. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a média final obtida. A média mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos. Sendo que o cálculo da média será

realizado da seguinte forma: (Prova Escrita x 9 + Análise de Currículo x 1) / 10.

02. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:
  01. tiver maior idade.
  02. X – DA ADMISSÃO

Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

01. Documentos relacionados no item IV;
02. Documentos que comprovem estar em dia com as obrigações junto ao CRESS;

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

XI - DISPOSIÇÕES FINAIS

01. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.
02. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.
03. A admissão obedecerá a rigorosa ordem de classificação.
04. Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.
05. A inscrição implicará no conhecimento das presentes instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 06 de junho de 2016.

Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.  
Diretor Presidente  
FAMESP

## BEC - Bolsa Eletrônica de Compras

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR R\$
400102	2016PD00841	752,15
400102	2016PD00842	261,50
Total Geral de PDs Vencimento 09/06/2016:		R\$ 1.013,65

## Diário dos Municípios

### ÁGUAS DA PRATA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DA PRATA

EXTRATO DE ATA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2016 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2016  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 28/2016  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA  
CONTRATADO: FERNANDO JOSÉ GUIMARÃES  
OBJETO: PERMISSÃO DE UTILIZAÇÃO DE ESPEÇO PÚBLICO PARA A TÍTULO PRECÁRIO REALIZAR A EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS ATRAVÉS DE TAXI EM ÁGUAS DA PRATA

DATA DA ASSINATURA: 07/06/2016

EXTRATO DE ATA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2015  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA  
CONTRATADA: TR2 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP  
OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE TORNERS E CARTUCHOS DE TINTA PARA IMPRESSORAS E COPIADORA DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ÁGUAS DA PRATA

RECURSOS: 02.04.01-103011010-3390.30.00, 02.02.01-041227001-3390.30.00, 02.03.01-123612008-3390.30.00, 02.06.01-236956004-3390.30.00, 02.05.02-082444002-3390.30.00 e 02.05.04-082444007-3390.30.00.

VIGÊNCIA: 12 MESES  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 15.469,23 (QUINZE MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2016

EXTRATO DE ATA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2015  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA  
CONTRATADA: T. VERSURI DISTRIB. DE INSUMOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - ME  
OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE TORNERS E CARTUCHOS DE TINTA PARA IMPRESSORAS E COPIADORA DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ÁGUAS DA PRATA

RECURSOS: 02.04.01-103011010-3390.30.00, 02.02.01-041227001-3390.30.00, 02.03.01-123612008-3390.30.00, 02.06.01-236956004-3390.30.00, 02.05.02-082444002-3390.30.00 e 02.05.04-082444007-3390.30.00.

VIGÊNCIA: 12 MESES  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 3.650,00 (TRÊS MIL EQUINHENTOS REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2016

### ÁGUAS DE LINDOIA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDOIA

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindoia comunica a todos os interessados que se encontra aberto no Setor de Licitações o seguinte processo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2016. Objeto: Contratação de Serviços de Infraestrutura e organização de eventos (fornecimento de shows artísticos variados), serviços de sonorização e iluminação e demais serviços durante a realização do Festival de Inverno, que acontecerá em nossa cidade no mês de julho/2016, conforme relação e especificações contidas no anexo I do Edital. Encerramento (credenciamento e entrega dos envelopes Nº 01 – Proposta e Nº 02 – Documentação) das 09h 00min até as 09h e 30min do dia 20/06/2016. Sessão de abertura: a partir das 09h e 45min. Período de Disponibilização do Edital: De 08/06/2016 até 17/06/2016.

Diretoria da Fazenda, Setor Licitações, sito a Rua Professora Carolina Frões, nº 321, Centro, Águas de Lindoia, Estado de São Paulo, mediante o recolhimento de R\$ 15,00 (Quinze Reais) ou gratuitamente via mídia eletrônica e através do e-mail: editais.aguas@hotmail.com. Mais informações pelo telefone (19) 3924-9344, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. As datas acima referem-se aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal de Águas de Lindoia, quer seja, excluindo-se os sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

ANTONIO NOGUEIRA – PREFEITO MUNICIPAL

### SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO - DESPACHO DECISÃO DE cancelamento proferida pelo Diretor Presidente do SAAE ao PROCESSO nº 009/2016, EDITAL Nº 006/2016 - PP. Nº 004/2016, que trata da aquisição de 02 (duas) toneladas de Polímero Aniônico em pó de alto peso molecular e de alta carga aniônica, usado na separação de líquido/sólido nos sistemas de decantação e flotação. Considerando que não há mais necessidade da compra do polímero aniônico nos termos do Anexo I do Edital nº 006/2016, demonstrado na manifestação do Diretor de Engenharia e Meio Ambiente e do Parecer da Procuradoria Jurídica do SAAE; Considerando a fase que se encontra o Processo Licitação nº 009/2016; Considerando que a solução adotada pela Autarquia solucionou o problema do lodo dos decantadores da ETA I; Determino que seja CANCELAMENTO do Edital nº 006/2016, cuja abertura das propostas estava suspensa pelo período de 30 (trinta) dias. Águas de Lindoia, 16 de maio de 2016- LUIZ AUGUSTO RODRIGUES - Diretor Presidente.

### ÁGUAS DE SÃO PEDRO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE SÃO PEDRO

Resultado de Sessão de Habilitação do Convite 08/2012

A Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações torna público que deliberou quanto ao procedimento de habilitação/inabilitação do Convite 08/2016, objetivando a contratação de empresa especializada para locação topográfica de gabarito das seguintes vias públicas: Rua Amado Ramos, Rua Amélio Scarnello Pires, Rua Antônio Bontorim, Rua Speridíole Carrara, Rua João Duarte Novaes e Rua Francisco Veroneze. As empresas LZ Topografia e Engenharia Ltda - ME, Topar Serviços Topográficos Ltda - ME e Geomatic Engenharia de Agrimensura e Avaliações Ltda - ME foram consideradas habilitadas. Será aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para eventual apresentação de recursos. Caso não sejam apresentados recursos no prazo legal, os envelopes com as propostas financeiras das empresas habilitadas serão abertos no dia 13/06/2016, às 13 horas, no Paço Municipal. Águas de São Pedro/SP, 06/06/2016. Silvana Gonçalves Bontorim – Presidente.

### AGUDOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2016  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 143/2016  
REFERENTE: JULGAMENTO DO PLANO DE TRABALHO, EXPERIÊNCIA E PROPOSTA FINANCEIRA.

Comunicamos para conhecimento dos interessados que foi proferida decisão da Comissão de Seleção nomeada pela portaria nº 14.308 de 09 março de 2016, referente à classificação da Chamada Pública nº 003/2016, e Processo Administrativo nº 143/2016 objetivando: A SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL CERTIFICADA NA ÁREA DA SAÚDE PARA GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE NO PROGRAMA: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA (24 HORAS), PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, após as devidas avaliação do Plano de Trabalho, Experiência, e Proposta Financeira pela Comissão Julgadora resultou na seguinte classificação: - 1º - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pacaembu- CNPJ (MF), nº 53.524.534.0001-83- Total Finalizado de 79 (setenta e nove) pontos e em, 2º GAMP- Grupo de Apoio a Medicina Preventiva e a Saúde Pública CNPJ (MF) nº 09.549.061/0001-87 – com Total Finalizado de - 74 (setenta e quatro) Pontos. Fica estipulado, conforme previsão editalícia e no artigo 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações o prazo de 5 (cinco) dias úteis desta publicação para vistas, extração de cópias, e interposição de recursos, quanto à decisão da Comissão de Seleção, transcorrido este prazo, sem a interposição de recursos o procedimento em epígrafe será recomendado ao Exmo.sr. Prefeito Municipal para Adjuvação e Homologação à classificada em 1º lugar – Agudos/SP 07, de junho de 2016. Dr. Paulo Alexandre Spinelli da Silva Teles - Presidente da Comissão de Seleção.

### AMERICANA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA

EDITAL DE EXTRATO DE CONVÊNIO

A Prefeitura Municipal de Americana, torna público que em 08/06/2016, conforme Lei Municipal nº 5.875 de 09/03/2016, o Município de Americana, CNPJ nº 45.781.176/0001-66, representado pelo excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, Omar Najar, CPF 013.784.818-87, celebrou convênio para repasse de recursos públicos aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente às entidades assistenciais abaixo relacionadas, objetivando desenvolver projeto com foco na garantia de direitos de crianças e adolescentes com recursos oriundos de doações incentivadas decorrentes da dedução de percentual aplicado sobre o montante devido a título de Imposto de Renda e depositados no FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, com vigência a partir do efetivo recebimento do recurso até 12 (doze) meses posteriores.

Convênio Municipal Nº 54/16  
Objeto: Proteção Social Básica  
Clube Infância Juvenil de Orientação Profissional - CIJOP  
CNPJ/MF n.º 46.330.924/0001-57  
Representante: Pedro Norberto Cicolin, CPF 555.311.808-53  
Tipo de concessão: Auxílio  
Valor do convênio: R\$ 13.000,00  
Dotação orçamentária nº 02.17.05.4450.42  
Convênio Municipal Nº 55/16  
Objeto: Proteção Social Básica  
Clube Infância Juvenil de Orientação Profissional - CIJOP  
CNPJ/MF n.º 46.330.924/0001-57  
Representante: Pedro Norberto Cicolin, CPF 555.311.808-53  
Tipo de concessão: Subvenção  
Valor do convênio: R\$ 3.000,00  
Dotação orçamentária nº 02.17.05.3350.43  
Convênio Municipal Nº 58/16  
Objeto: Proteção Social Básica  
Aequotam – Associação de Equoterapia de Americana  
CNPJ/MF n.º 07.402.058/0001-00  
Representante: Éris Camilo Bordignon, CPF 017.104.378-20  
Tipo de concessão: Subvenção  
Valor do convênio: R\$ 17.000,00  
Dotação orçamentária nº 02.17.05.3350.43  
Convênio Municipal Nº 46/16  
Objeto: Proteção Social Básica  
Serviço Social Presbiteriano de Americana - SESPA  
CNPJ/MF n.º 47.931.589/0001-05  
Representante: José Eduardo Callado, CPF nº 128.767.398-87  
Tipo de concessão: Subvenção  
Valor do convênio: R\$ 3.397,08  
Dotação orçamentária nº 02.17.05.3350.43  
Convênio Municipal Nº 45/16  
Objeto: Proteção Social Básica  
Serviço Social Presbiteriano de Americana - SESPA  
CNPJ/MF n.º 47.931.589/0001-05  
Representante: José Eduardo Callado, CPF nº 128.767.398-87  
Tipo de concessão: Auxílio  
Valor do convênio: R\$ 13.602,92  
Dotação orçamentária nº 02.17.05.4450.42  
Convênio Municipal Nº 53/16  
Objeto: Proteção Social Básica